PORTARIA Nº 174, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando o disposto no Art. 174 incisos VIII e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor deixou de cumprir o que estabelece o Ato Legislativo Nº. 021/2015, publicado no dia 19.06.2015;

Considerando que o fardamento oficial da Câmara foi entregue no dia 01/07/2015, e que o servidor após esta data teve tempo hábil efetuar as devidas adequações na farda;

Considerando que houveram reuniões funcionais e outros comunicados informando e esclarecendo o uso do fardamento;

Considerando que o servidor recusou-se a assinar a Portaria Nº 172, de 04 de agosto de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º **REPREENDER** o servidor **ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA,** exercendo o Cargo de Provimento de Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 178, Incisos I e II, e arts. 180 e 181 da Lei Municipal nº 089/2003, por desobediência a PORTARIA Nº 172, de 04 de agosto de 2015 e inobservância de dever funcional exposto no Ato Legislativo Nº. 021/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Agosto de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA